



**SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (PRIMEIRA VEZ)

ORIENTAÇÕES:

ORIENTAÇÃO 01: A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CUJOS NOMES ESTÃO EM **NEGRITO** É CONSIDERADA OBRIGATÓRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO, NOS QUAIS DEVERÃO SER **ORIGINAIS** OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.

ORIENTAÇÃO 02: **SR. CONTRIBUINTE FAVOR OBSERVAR OS ITENS DESTA LISTA COM ATENÇÃO, APRESENTANDO TODOS OS DOCUMENTOS QUE SE ENQUADRAREM NO SEU EMPREENDIMENTO, EVITANDO ASSIM PENDÊNCIAS E ATRASOS NA ANÁLISE DO PROCESSO.**

ORIENTAÇÃO 03: TODAS AS ART'S, PROJETOS E ESTUDOS ANEXADOS AOS AUTOS DEVEM SER ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, BEM COMO PELO EMPREENDEDOR.

ORIENTAÇÃO 04: O ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR SE RESERVA O DIREITO DE EXIGIR ADEQUAÇÕES, ESTUDOS COMPLEMENTARES E/OU DOCUMENTOS QUANDO HOUVER NECESSIDADE.

ORIENTAÇÃO 05: NO CASO DE CONCESSÃO DE LICENÇA O INTERESSADO DEVE PUBLICAR EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL QUE RECEBEU DO ÓRGÃO LICENCIADOR A LICENÇA, CONFORME RESOLUÇÃO 006/86 CONAMA, CONTENDO TODAS AS ATIVIDADES, E ANEXAR AOS AUTOS.

- **PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO;**
- **CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (ÚLTIMA ALTERAÇÃO) E DOCUMENTOS DOS SÓCIOS OU REPRESENTANTE LEGAL;**
- **DOCUMENTOS DO REQUERENTE (CPF E R.G.);**
- **CAE - CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (VIGENTE);**
- **CNPJ DA EMPRESA;**
- **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA (DUAM);**



- PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO PARA MOVIMENTAR O PROCESSO EM NOME DO INTERESSADO E DOCUMENTO DO PROCURADOR (QUANDO O REQUERENTE NÃO FOR O SEU REPRESENTANTE LEGAL);
- CONTRATO DE LOCAÇÃO VIGENTE OU REGISTRO DO IMÓVEL (ESCRITURA) DE TODOS OS LOTES OCUPADOS PELO EMPREENDIMENTO;
- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ATUALIZADO);
- PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DA LICENÇA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL, CONFORME RESOLUÇÃO 006/86 CONAMA, CONTENDO TODAS AS ATIVIDADES;
- INFORMAÇÃO SOBRE O USO DO SOLO EXPEDIDA PELA SEPLANH (ATUALIZADA) CONTEMPLANDO TODOS OS LOTES E ADMITINDO A ÁREA OCUPADA PELO EMPREENDIMENTO, BEM COMO TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO LOCAL (QUANDO NÃO APRESENTADA NA LI);
- AUTORIZAÇÃO DA SANEAGO PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES NÃO DOMÉSTICOS NA REDE PÚBLICA;
- LAUDO DE ESTANQUEIDADE DE MONTAGEM, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (MCE), CONFORME ANEXOS 1 E 2 DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA) Nº 273/2000, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- NOTAS FISCAIS DOS TANQUES, TUBULAÇÕES E DE TODOS OS DISPOSITIVOS DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS;
- NOTA FISCAL DE COMPRA E COMPROVANTE DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO SASC (CONTROLE DE ESTOQUE E DE INTERSTÍCIO);
- PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS (ANEXO XII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 054/2018), COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESCRITO NO ANEXO XI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 054/2018 (AMMA), COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES DAS LICENÇAS AMBIENTAIS ANTERIORES (QUANDO FOR O CASO);
- CERTIFICADOS E NOTAS FISCAIS (SEMESTRAIS) DA COLETA E DESTINO ADEQUADO DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, EMITIDOS POR EMPRESA CERTIFICADA PELA



ANP E DEVIDAMENTE LICENCIADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL. A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ SER PORTADORA DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS CONTENDO O LOCAL DE COLETA E DE DESTINO. APRESENTAR ESTES DOCUMENTOS AO ÓRGÃO LICENCIADOR A CADA DOIS ANOS (PARA UNIDADES EXISTENTES);

- CONTRATO E NOTAS FISCAIS (SEMESTRAIS) EMITIDAS POR EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS SEPARADORAS E DOS TANQUES DE COMBUSTÍVEIS E PELA COLETA E DESTINAÇÃO DAS AREIAS OLEOSAS DA CAIXA DE AREIA, ÓLEO DA CAIXA COLETORA E DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO. APRESENTAR ESTES DOCUMENTOS AO ÓRGÃO LICENCIADOR A CADA DOIS ANOS (PARA UNIDADES EXISTENTES);
- DADOS DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E PLANO/PROJETO DO SISTEMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO, CONFORME ANEXO I-B DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 054/2018 AMMA (ITEM U) (QUANDO NÃO APRESENTADO NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO);
- LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO SASC (CONTROLE DE ESTOQUE E INTERSTÍCIO) COM ART (PARA UNIDADES EXISTENTES);
- OUTORGA DE USO DA ÁGUA (OU DISPENSA) EMITIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD (QUANDO HOUVER OUTRA FONTE DE ÁGUA NO LOCAL, ALÉM DA FORNECIDA PELA SANEAGO);
- RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVICL – RGRCC (QUANDO FOR O CASO);
- RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA, ELABORADO CONFORME AS DIRETRIZES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 054/2018, ABNT NBR 15515-2 e NBR 15495, COM A DEVIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (VALIDADE DE 02 ANOS) (QUANDO FOR O CASO);
- PROJETO AMBIENTAL COM ART CONFORME O ANEXO I-B (ITEM T) DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº054/2018 (PML / PROJETO HIDROSSANITÁRIO / PLANTA BAIXA / PLANTA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E DE TRATAMENTO DE TODOS OS EFLUENTES GERADOS) (QUANDO NÃO APRESENTADO NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO);
- ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DE POÇO (QUANDO HOUVER OUTRA FONTE DE ÁGUA NO LOCAL UTILIZADA PARA DESSEDENTAÇÃO HUMANA, ALÉM DA FORNECIDA PELA SANEAGO);



- PROJETO E EXECUÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, ACOMPANHADO DO MEMORIAL DE CÁLCULO COM ART (QUANDO O EMPREENDIMENTO PRODUZIR EFLUENTES NÃO-DOMÉSTICOS E NÃO FOR ATENDIDO PELA REDE PÚBLICA COLETORA DE ESGOTOS E/OU QUANDO NECESSITAR DE BACIA DE CONTENÇÃO);
- PROJETO E EXECUÇÃO DE TRATAMENTO PARA POLUIÇÃO SONORA (TRATAMENTO ACÚSTICO) COM ART (QUANDO FOR O CASO);
- NOS CASOS DE EMPREENDIMENTOS QUE SE UTILIZAM DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELA NORMATIVA VIGENTE DO ÓRGÃO LICENCIADOR, APRESENTAR O CONTRATO E A RESPECTIVA LICENÇA AMBIENTAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO (QUANDO FOR O CASO);
- NOS CASOS DE LAVA JATOS: DECLARAÇÃO INFORMANDO SE O EMPREENDIMENTO REALIZA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA ÁREA DA SAÚDE. EM CASO AFIRMATIVO, ANEXAR O M.C.E. CONTEMPLANDO O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.